

EDITAL 010/2022 DIR – 02/06/2022

CHAMADA DE RESUMOS EXPANDIDOS PARA A I SEMANA ACADÊMICA - UNC DIREITO E DESENVOLVIMENTO

A Coordenadora Adjunta do Curso de Direito da Universidade do Contestado, campus Mafra, no uso de suas atribuições, convida a comunidade acadêmica para submeter resumos expandidos, conforme disposições trazidas nesta chamada pública.

I. DO CRONOGRAMA

DATA	PRAZO
05/06/2022 à 20/08/2022 às 23h59	Submissão dos trabalhos exclusivamente pelo Google Formulário: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe97UmLVH4pBoa8Cl-buT8aZXVcQEI2GPGeStxToq24fAWEchw/viewform?usp=sf_link
21/08/2022 à 30/09/2022	Período de avaliação dos trabalhos e correções dos aprovados com ressalva.
10/10/2022	Divulgação do resultado final
24 a 28 de outubro de 2022	Realização da semana acadêmica com a apresentação dos trabalhos.

II. DA SUBMISSÃO DO RESUMO EXPANDIDO E AVALIAÇÃO:

- a) A submissão deverá ser realizada por apenas um dos autores exclusivamente para Google Formulário link https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe97UmLVH4pBoa8Cl-buT8aZXVcQEI2GPGeStxToq24fAWEchw/viewform?usp=sf_link.
- b) O arquivo do resumo deve ser salvo com o nome do Grupo de Trabalho para o qual está sendo submetido o resumo expandido.
- c) Deverão ser submetidos dois documentos em formato Word:
 - c.1. Resumo Expandido sem qualquer identificação dos autores;
 - c.2. Folha de identificação dos autores com as
- d) Serão rejeitados arquivos em PDF. O mesmo ocorrerá nos casos de plágio identificado e demonstrado pelos avaliadores.

- e) Cada apresentador inscrito poderá submeter até 2 (dois) trabalhos como primeiro autor, sendo que para cada trabalho serão aceitos no máximo 2 (dois) autores.

III. NORMAS EDITORIAIS:

- O resumo expandido deve seguir as normas da ABNT: As citações (NBR 10520/2002) e as referências (NBR 6023/2018) deverão obedecer às regras da ABNT. O sistema de chamada das referências das citações diretas ou indiretas deverão ser no formato autor-data (NBR 10520/2002), sendo as notas de rodapé somente explicativas. Os resumos deverão estar de acordo com a norma da ABNT (NBR 6028/2003). Conforme a NBR 6024/2012, os títulos de todas as seções, de primária a quinárias, deverão ser alinhados à esquerda, conter texto a eles relacionados e serem numerados de forma progressiva, devendo a numeração iniciar na Introdução e encerrar na Conclusão/Considerações Finais.)
- Ser inédito;
- Escrito em português ou inglês;
- Possuir entre 1.200 a 1.500 palavras – excetuando-se as referências
- Fonte: Arial;
- Tamanho 12;
- Alinhamento justificado – exceto as referências;
- Entrelinhas com espaçamento 1,5;
- Parágrafo de 1,5 cm;
- Margens: superior e esquerda: 3 cm, inferior e direita: 2 cm;
- O trabalho submetido deverá estar estruturado do seguinte modo: Título (Em negrito, centralizado em letras maiúsculas), Resumo (Simples com no mínimo 150 palavras e no máximo 250), Palavras-chave (mínimo 3 e no máximo 5, separadas por ponto e vírgula), Introdução, Desenvolvimento, Considerações finais, Referências Bibliográficas (As referências deverão conter exclusivamente os/as autores/as e textos citados no trabalho e serem apresentadas ao final).

IV. EIXOS DOS GT'S - "GRUPO DE TRABALHO"

GT1 - Direito Penal, Processual Penal e Criminologia

GT2 - Direito Civil, Processual Civil e Métodos de Solução de Conflitos

GT 3 - Direito, Tecnologia, Proteção de Dados e Desenvolvimento.

GT 4 - Direito e Desenvolvimento Sustentável

GT 5 – Direito Internacional, Constitucional, Ambiental, Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional

V. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- a) Adequação do resumo à temática do GT submetido;
- b) Estrutura do resumo adequada e lógica;
- c) Utilização de linguagem vernácula, obedecendo fielmente as regras gramaticais da língua portuguesa. O mesmo se aplica ao uso da língua inglesa a depender do caso;
- d) Atendimento das regras metodológicas propostas;
- e) Poderão ser selecionados para apresentação, em cada Grupo de Trabalho, até os 25 (vinte e cinco) melhores resumos submetidos para as Linhas de Pesquisas, dentre aqueles que alcançarem média 7,0 (média das notas atribuídas na avaliação).

VI. DOS RESULTADOS:

Os resultados dos trabalhos aprovados para apresentação e o cronograma das apresentações serão publicados em edital até o dia 10/10/2022.

VII. DA IMPOSSIBILIDADE DE RECURSO PARA REAVALIAÇÃO

Não será concedido prazo para recurso acerca da decisão final da banca avaliadora. Caso haja empate entre os dois pareceres (aprovado e reprovado), será dado o voto de minerva por um terceiro avaliador.

VIII. DA APRESENTAÇÃO DOS RESUMOS EXPANDIDOS

- a) Somente será permitida a apresentação mediante prévia inscrição no evento.
- b) As apresentações dos resumos expandidos deverão ocorrer nos dias e horários definidos pelo cronograma a ser publicado.
- c) Somente será permitida a apresentação de resumos por pelo menos um dos autores e no idioma que foi escrito.
- d) A apresentação do(s) resumo(s) aprovado(s) terá duração de até 15 minutos.
- e) Ao final das atividades do grupo de trabalho, o coordenador entregará a declaração de apresentação de resumo somente ao(s) autor(es) presentes e mediante assinatura (legível) na lista de presença.
- f) Só serão publicados nos anais (Vol. 1, com ISBN) os resumos expandidos que foram apresentados conforme cronograma, por pelo menos um dos autores.

- g) Não serão disponibilizados tradutores de quaisquer idiomas.

IX. DAS INSCRIÇÕES E CERTIFICADO(S)

- a) As inscrições para o evento serão realizadas exclusivamente pelo link: <http://www.unc.br/inscricoes/inscricoes/?ID=2463> até o dia **24/10/2022**
- b) Os certificados de participação como ouvinte ficarão disponíveis no e-Mestre em até 30 dias após o evento sendo conferidas 20 horas complementares para quem comprovadamente mediante assinatura na lista de presença assistiu todas as apresentações disponíveis para os turnos conforme cronograma a ser publicado.

X. DA PUBLICAÇÃO DO E-BOOK

Dos resumos apresentados, serão selecionados para a elaboração de ebook aqueles que se destacarem no grupo temático com base nos seguintes requisitos:

- a) Indicação dos/as avaliadores/as; b) Notas; c) Relevância temática.
- b) Sendo os autores convidados a elaborarem artigos de acordo com regras editoriais a serem descritas em carta convite a ser enviada aos escolhidos.

XI. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a) Questões omissas, contraditórias e situações excepcionais serão resolvidas pela Comissão Organizadora do evento.
- b) Esclarecimentos adicionais deverão ser solicitados através dos e-mails: patricia.mw@professor.unc.br ou adriane@unc.br

Mafra-SC, 02 de junho de 2022.



PATRICIA MININI WECHINEWSKY GUERBER
Coordenadora Adjunta do curso de Direito e
Organizadora



ADRIANE DE OLIVEIRA NINGELINSKI
Professora do curso de Direito e Or-
ganizadora